

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>1</b>
<b>Acta nº. 01</b>	<b>Reunião de 08.01.2007</b>	

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2007**

--- Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Engenheiro Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Faltou o Senhor Vereador José Rodrigues Machado, que justificou a sua falta. -----

--- Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Paula Salvador - Arquitecta, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas dezasseis horas e trinta e sete minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Presidente solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **OBRAS PARTICULARES**: - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- **INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**: - Presente o requerimento número mil setecentos e trinta e nove, do dia vinte e quatro de Outubro do ano transacto, pedindo informação prévia para construção de posto de abastecimento de combustíveis em Estrada Principal, número onze - A-dos-Negros. -----

--- *A Câmara, depois de apreciar o pedido, deliberou por unanimidade não considerar o mesmo viável, em virtude da pretensão não possuir enquadramento no artigo quinquagésimo terceiro do Regulamento do Plano Director Municipal, que diz respeito ao espaço onde a pretensão se insere "Outras Áreas Agrícolas". Nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou conceder audiência prévia escrita ao requerente.* -----

--- **ALTERAÇÃO AO USO DE BARRACÃO**: - Presente o requerimento número oito mil oitocentos e trinta e cinco-S/dois mil e seis, de três de Novembro do ano findo, em nome de Maria José Martins Costa da Silva Charnais, solicitando alteração ao uso de barracão de arrumos, sito em Olho Marinho, para habitação. -----

--- *Por unanimidade, foi deliberado remeter o presente pedido à CCDRLVT, para parecer.* -----

--- **ELEMENTOS PARA LEGALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DE EDIFÍCIO**: - Foi presente o requerimento número dois mil e sete, de doze de Dezembro de dois mil e seis, de Vialis - Vias de Infra-estruturas do Lis, Lda, pedindo informação sobre quais os elementos que a Câmara pretende para a legalização e conclusão do edifício inacabado, sito no lote G3 do Bairro catorze - Bom Sucesso, freguesia de Vau. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade mandar informar que deverá ser cumprido o disposto no Plano de Urbanização da Turisbel/Casalito, nomeadamente o constante no seu artigo vigésimo e números um, dois e três do artigo vigésimo primeiro.* -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>2</b>
<b>Acta n.º 01</b>	<b>Reunião de 08.01.2007</b>	

--- **VISTORIA:** - Presente o relatório de vistoria efectuada ao exterior de edifício, sito no número sete da Rua Fundadores da Freguesia – Vau, cujo proprietário é desconhecido, apesar de ter sido convocado por edital, tendo a Comissão de Vistorias constatado que o edifício em causa não apresenta risco de ruína eminente, propondo contudo que a Câmara ordene a execução de obras de conservação em todo ele. -----

--- **Foi deliberado por unanimidade tomar posse administrativa do referido edifício para a realização da vistoria ao seu interior, a fim de averiguar o estado do mesmo.** --

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na **ORDEM DO DIA:** -----

--- **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Ângela Sofia dos Santos Soares, residente em A-da-Gorda, para a venda de peixe na área do concelho de Óbidos. -----

--- **Deferido por unanimidade.** -----

--- **TROCA DE COVAL:** - Foi presente um requerimento de Maria da Conceição Azevedo Vieira Batista, solicitando autorização para a troca da concessão do coval número trinta e quatro do talhão E, pela concessão do coval número trinta e nove do talhão H, ambos do Cemitério Municipal dos Arcos. -----

--- **Autorizado por unanimidade.** -----

--- **TROCA DE COVAL:** - Apresentado o requerimento de Carlos Alberto Rodrigues, solicitando autorização para a troca da concessão do coval número quarenta do talhão F, pela concessão do coval número setenta do talhão H, ambos do Cemitério Municipal dos Arcos. -----

--- **Autorizado por unanimidade.** -----

--- **29ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI PARA 2006:** - Foi presente a informação interna número vinte e quatro (GGF), do dia quinze de Dezembro do ano findo, a seguir transcrita: - “**Assunto: 29.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2006** -----

**Objectivo:** -----

De forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2006. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 29ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2006, para aprovação. -----

<b>Reforços/diminuições ao Orçamento</b>	<b>158.677,88€</b>
Despesas Correntes	155.677,88€
Despesas de Capital	3.000,00€

À consideração superior. -----

A Técnica Superior, - Ana Sofia Abreu”. -----

--- **O executivo municipal tomou conhecimento.** -----

--- **30ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI PARA 2006:** - Foi presente a informação interna número vinte e cinco (GGF), datada de dezoito de Dezembro findo, a seguir transcrita: - “**Assunto: 30.ª Modificação ao Orçamento para 2006** -----

**Objectivo:** -----

De forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2006. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>3</b>
<b>Acta n.º 01</b>	<b>Reunião de 08.01.2007</b>	

competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 30ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2006, para aprovação. -----

<b>Reforços/diminuições ao Orçamento</b>	<b>8.600,00€</b>
Despesas Correntes	8.600,00€
Despesas de Capital	0,00€

À consideração superior. -----  
A Técnica Superior, - Ana Sofia Abreu”. -----

--- *A Câmara tomou conhecimento.* -----

--- **31ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI PARA 2006:** - Foi presente a informação interna número vinte e nove (GGF), com a data de vinte e nove de Dezembro último, a seguir transcrita: - “**Assunto: 31.ª Modificação ao Orçamento para 2006** -----

**Objectivo:** -----

De forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2006. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 31ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2006, para aprovação. -----

<b>Reforços/diminuições ao Orçamento</b>	<b>39.250,00€</b>
Despesas Correntes	10.250,00€
Despesas de Capital	29.000,00€

À consideração superior. -----  
A Técnica Superior, - Ana Sofia Abreu”. -----

--- *O elenco camarário tomou conhecimento.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO AO NÚCLEO E FORMAÇÃO DE ADULTOS:** -

Presente a informação número um, do dia dois de Janeiro corrente, que se transcreve: - “**Assunto: Apoio ao Núcleo de Educação e Formação de Adultos** -----  
Exmo. Sr. Presidente -----

No seguimento do apoio que o Município de Óbidos tem dado ao Núcleo de Educação e Formação de Adultos, actualmente integrado no Agrupamento de Escolas, venho por este meio remeter a V. Exa. a proposta de se apoiar financeiramente o núcleo supra mencionado, com o valor de 2000€ -----

Este valor refere-se à aquisição de material de apoio aos 16 cursos extra-escolares e a um cursos de Educação e Formação de Adultos, a desenvolver nas seguintes freguesias: A-dos-Negros, Gaeiras, Vau, Amoreira, São Pedro e Santa Maria. -----

Solicito ainda que a verba seja transferida directamente para o Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos. -----

Óbidos, 2 de Janeiro de 2007 -----

Ana Sofia Vaz Nunes Godinho”. -----

--- *Por unanimidade foi deliberado conceder um apoio financeiro no valor de dois mil euros ao Núcleo de Educação e Formação de Adultos, integrado no Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos.* -----

--- **ACEITAÇÃO DE APOIO:** - Apresentada a informação interna número duzentos e quarenta e três/CIS, datada de catorze de Dezembro de dois mil e seis, que de imediato se transcreve: - “**Assunto: Apoio Atribuído pelo Banco Espírito Santo ao Programa Saúde Melhor** -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>4</b>
<b>Acta n.º 01</b>	<b>Reunião de 08.01.2007</b>	

No âmbito da parceria entre o Banco Espírito Santo e a Empresa Municipal Óbidos Patrimonium por ocasião do evento Óbidos Vila Natal 2006, entendeu a entidade bancária supra referida associar-se ao Programa Saúde Melhor no sentido de apoiar dois municípios com necessidades especiais de mobilidade já devidamente sinalizados pelos serviços técnicos competentes. Assim, solicito a V. Exa. que seja aceite o apoio no valor de 4.082,00€(quatro mil e oitenta e dois euros) destinado à aquisição pelo Município de Óbidos, para posterior oferta, dos equipamentos que seguidamente se descrevem: -----  
 1 Cadeira de Rodas Eléctrica Evolution Azul de 42 cm – preço unitário 2.047,62€com IVA a 5% -----

1 Elevador de Transferência Eléctrico com Capacidade para 150 quilos – preço unitário 600€com IVA a 5% -----

1 Andarilho Dinamico 4 – preço unitário 2.047,62€com IVA a 5% -----

Mais informo que as características dos equipamentos supra mencionados foram seleccionadas de acordo com parecer técnico devidamente habilitado, encontrando-se devidamente descritas no orçamento que se junta em anexo. -----

Informo ainda que a empresa OrtoMaior é parceira do Município no Programa Saúde Melhor, participou na I Mostra de Ajudas Técnicas do Município de Óbidos e garante a entrega do material pretendido dentro do prazo necessário. -----

À consideração superior, -----  
 A Coordenadora do Centro de Intervenção Social - Sílvia Sara Sousa Saramago”. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade aceitar o apoio no valor de quatro mil e oitenta e dois euros, atribuído pelo Banco Espírito Santo ao Programa Saúde Melhor.*

--- **APOIO FINANCEIRO DA SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA PINHALENSE:**

- Presente uma carta da Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense, solicitando um apoio financeiro no valor de mil euros, para fazer face aos custos inerentes à gestão do cento de convívio do Melhor Idade. Acompanhava a referida carta a informação número três, de cinco de Janeiro corrente, a seguir transcrita: - “**Assunto: Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense – pedido de apoio financeiro** -----

Ex.mo Sr. Presidente -----

Relativamente ao assunto em título, venho por este meio informar o seguinte: o Centro de Convívio do Pinhal, em funcionamento desde 27 de Novembro de 2006, tem verificado uma boa adesão por parte dos utentes, muito graças ao empenho e dedicação do Parceiro em questão. -----

O curto espaço de tempo de funcionamento desta sala do Melhor Idade ainda não permitiu aos técnicos do município proceder a uma definição correcta da totalidade dos custos implicados por forma a dar cumprimento ao conteúdo do nº 1 da alínea d) da cláusula 3ª do Acordo de Cooperação entre o Município de Óbidos e a entidade supra mencionada, a saber: “*Cabe aos serviços da Câmara Municipal de Óbidos atribuir à Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense apoio financeiro nos termos previstos no Anexo ao presente acordo*”. Assim, e para que possa dar continuidade ao bom trabalho desenvolvido, não defraudando as expectativas dos utentes, somos de parecer que o apoio solicitado pela Entidade Parceira no valor de 1.000€é legítimo e se inscreve em absoluto nos deveres assumidos pelo Município de Óbidos perante a Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense. -----

À consideração superior, -----  
 A Coordenadora do Centro de Intervenção Social - Sílvia Sara Sousa Saramago”. -----

--- *O executivo municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro no montante de 1.000,00 euros à Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense, no âmbito do Programa Melhor Idade.* -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>5</b>
<b>Acta n.º 01</b>	<b>Reunião de 08.01.2007</b>	

--- **CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O GAP:** - Apresentada a informação interna número setenta (GAP), do dia cinco de Janeiro corrente, do Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, solicitando a constituição de um fundo de maneiio para este Gabinete, no montante de oitocentos euros mensais. -----

--- *Aprovado por unanimidade.* -----

--- **CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O GABINETE DE ARQUEOLOGIA:** - Presente a informação número vinte e dois, do dia dezanove de Dezembro do ano transacto, do Gabinete de Arqueologia, pedindo a constituição de um fundo de maneiio no montante de duzentos e cinquenta euros mensais. -----

--- *Aprovado por unanimidade.* -----

--- **PEDIDO DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS:** - Foi presente a informação número dois/dois mil e sete, de cinco de Janeiro corrente, que se transcreve: - “ASSUNTO : PAVIMENTAÇÃO DE VALETAS EM BETÃO. Pedido de suspensão dos trabalhos. -----

Presente faxe datado de 30/11/2006, da empresa adjudicatária da obra, MATOS & NEVES, LDA a solicitar a suspensão dos trabalhos, por motivos de más condições climáticas. -----

Os trabalhos encontraram-se efectivamente suspensos desde o final do passado mês de Novembro e só puderam ser retomados no dia 03/01/2007. -----

As fortes chuvas que ocorreram em Novembro (e que culminaram com as cheias de 24/11/2006) provocaram a escorrência prolongada de água nas valetas existentes impedindo que os trabalhos pudessem prosseguir em condições satisfatórias e tecnicamente viáveis. -----

Pelo exposto, sou de parecer que poderá ser aprovada e formalizada uma suspensão dos trabalhos no período compreendido entre 24/11/2006 e 02/01/2007, correspondente a 40 dias, devendo o prazo de execução ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 194.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, passando o termo do prazo de execução da obra para o dia 06/02/2007. -----

À consideração superior. -----

O fiscal da obra, Luís Filipe do Carmo Almeida, Eng.”. -----

--- *A Câmara autorizou por unanimidade a suspensão dos trabalhos de pavimentação de valetas em betão, por um período de quarenta dias.* -----

--- **NOMEAÇÃO DO FISCAL E COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA, DA EMPREITADA “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS”:** - Apresentada a informação número vinte e quatro/dois mil e seis, de vinte de Dezembro de dois mil e seis, a seguir transcrita: - “Assunto: CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS. Nomeação dos fiscal e coordenador de segurança em obra. -----

Nos termos do Artigo 178.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, a Câmara Municipal deverá designar o, ou os representantes da fiscalização da obra. Caso a fiscalização seja constituída por dois ou mais representantes, o dono de obra deverá designar um deles para chefiar, como fiscal da obra. -----

De igual modo, nos termos do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, deverá ser nomeado o coordenador de segurança em obra, (cargo que poderá ser acumulado pelo fiscal da obra), por forma a que este se pronuncie sobre o plano de segurança e saúde para a execução da obra cuja aprovação deverá acontecer antes do início da montagem do estaleiro. -----

À consideração superior. -----

O técnico superior principal, Luís Filipe do Carmo Almeida, Eng.”. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>6</b>
<b>Acta n.º. 01</b>	<b>Reunião de 08.01.2007</b>	

--- *Por unanimidade a Câmara nomeou o Eng.º Luís Almeida como fiscal e coordenador de segurança em obra, da empreitada “Concepção/Construção do Complexo Escolar de Óbidos”.* -----

--- ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- **APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS**: - Foi presente a informação número três/dois mil e sete, com a data de hoje, que se transcreve: - “Assunto: CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS. Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra (PSS). -----

O Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, que estabelece as regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros da construção, impõe que o empreiteiro só pode iniciar a implantação do estaleiro depois da aprovação pelo dono da obra do plano de segurança e saúde para a execução da obra e impõe também que o dono da obra deve comunicar previamente a abertura do estaleiro à Inspeção-Geral do Trabalho. -----

Em 05/01/2007, a entidade executante, Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., apresentou, para aprovação, o plano de segurança e saúde para a execução da obra. -----

A Câmara municipal, na sua reunião de 08/01/2007, nomeou para coordenador de segurança em obra o Eng. Luís Filipe do Carmo Almeida, signatário desta informação. - Nestes termos, declaro aceitar o cargo de coordenador de segurança em obra e nessa qualidade informo que, após ter analisado o referido PSS, o mesmo merece a minha validação técnica pelo que proponho a respectiva aprovação. -----

À consideração superior. -----  
O técnico superior principal, Luís Filipe do Carmo Almeida, Eng.º”. -----

--- *O executivo municipal aprovou por unanimidade o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra “Concepção/Construção do Complexo Escolar de Óbidos”.* –

--- **RENOVAÇÃO DA CANDIDATURA GRUNDTVIG2**: - Presente a informação número dezanove, de cinco de Janeiro em curso, que se reproduz: - “Assunto: **CRAC.DC - Renovação de Candidatura Grundvig2 – Cotohode - programa Sócrates no âmbito da Educação de Adultos** -----

O CRAC.DC - Centro de Recursos de Arte e Cultura para o Desenvolvimento Comunitário vem por este meio propor a **renovação da candidatura – 2º ano, 2007/2008**, pelo Município de Óbidos, ao programa **Grundvig2 – projecto de parceria de aprendizagem COTOLODE (COMMUNITY TOOLKIT FOR LOCAL DEVELOPMENT)** inserido no programa Socrates. Este programa tem a parceria de **Suécia- Pitea** (coordenador do projecto) - The Board of Labour Market and Adult Education, KomVux; **França** – Lyon e **Portugal** – Município de Óbidos. -----

Para que a renovação da candidatura seja aceite necessita chegar à Agência Nacional-SOCLEO até dia 1 de Março de 2007. -----

--- *A Câmara autorizou por unanimidade a renovação da candidatura do Município de Óbidos ao programa Grundvig2 - projecto de parceria de aprendizagem Cotohode, inserido no programa Sócrates.* -----

--- **APOIO PARA A CONCRETIZAÇÃO DO GRUNDTVIG2**: - Apresentada a informação número dez, de dezasseis de Maio do ano findo, a seguir transcrita: - “O CRAC.DC - Centro de Recursos de Arte e Cultura para o Desenvolvimento Comunitário vem por este meio propor a candidatura do Município de Óbidos ao programa Grundvig2 – projecto de parceria de aprendizagem “COTOLODE” inserido no programa Socrates , com parceria de Suécia- Pitea (coordenador do projecto) - The

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>7</b>
<b>Acta nº. 01</b>	<b>Reunião de 08.01.2007</b>	

Board of Labour Market and Adult Education, KomVux, França – Lyon e Portugal - Óbidos. -----

**COTOLODE - Community Toolkit for Local Development** (Ferramentas Comunitárias para o Desenvolvimento Local) é um projecto Europeu integrado no programa Sócrates/Grundtvig. O programa Grundtvig2 consta de parcerias de aprendizagem e tem como objectivo global a Educação de Adultos. -----

**O que é o COTOLODE?** -----

Um projecto de três anos que pretende desenvolver um conjunto de ferramentas para o agente de desenvolvimento local. Irá ser desenvolvido, com base na experiência da parceria dos três países participantes um conjunto de técnicas inovadoras e metodologias de intervenção, a utilizar em contexto comunitário, de forma a possibilitar uma melhor integração na aprendizagem, bem como fomentar a cidadania activa em indivíduos e grupos comunitários. Os parceiros treinar-se-ão mutuamente nas suas áreas de *expertise*, de forma a possibilitar a colaboração de todos os parceiros. Estas técnicas serão seleccionadas de entre as melhores práticas de cada um dos países: -----

Suécia - Competências de oralidade -----

Portugal - Competências artísticas -----

France - Competências para a acção/prática -----

Esta “Caixa de Ferramentas” será então aplicada numa variedade de contextos de aprendizagem, em cada um dos países participantes, com o apoio dos parceiros. Depois deste período de trabalho em parceria serão avaliados os resultados da aplicação das novas técnicas, baseado no feedback dos participantes, nos agentes da comunidade, nos facilitadores de aprendizagem e em entidades externas específicas. Essas ferramentas serão então ajustadas e melhoradas, para serem novamente testadas na prática, pelos parceiros, antes da sua disseminação. -----

Farão parte da equipa portuguesa, técnicos locais responsáveis pela educação de Adultos e Desenvolvimento Comunitário (Município de Óbidos/CIS, CRAC.DC – Centro de Recursos de Arte e Cultura para o Desenvolvimento Comunitário, e Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos / Núcleo de Educação de Adultos); um representante da Óbidos Patrimonium, bem como um representante dos Grupos de Teatro Amador “Fracos mas Teimosos”, do Arelho e outro de “A Raiz”, da Usseira. ----

Para a concretização do mesmo se pede a divulgação a partir do gabinete de imprensa, bem como o apoio de funcionários da Óbidos Patrimonium, E.M. e serviços de compras e contabilidade do Município para as questões logísticas inerentes à concretização do projecto. -----

À consideração superior, Sílvia Sara Sousa Saramago”. -----

--- *O executivo camarário autorizou por unanimidade que os serviços do Município e da Óbidos Patrimonium prestem o apoio logístico necessário à concretização do programa Grundtvig2.* -----

--- **ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL:** - Foi presente uma proposta do Executivo Municipal de Óbidos, datada de quatro de Janeiro corrente, para atribuição de medalhas de mérito municipal no ano de dois mil e sete, cujo teor é o seguinte: - “No âmbito do Feriado Municipal, o Executivo propõe a atribuição de três medalhas de mérito municipal a três Instituições Privadas de Solidariedade Social do Concelho de Óbidos, pelos altos serviços prestados à comunidade, ao longo da sua existência: -----

- CENTRO SOCIAL E CULTURAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE OLHO MARINHO; -----

- CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE AMOREIRA; -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>8</b>
<b>Acta n.º 01</b>	<b>Reunião de 08.01.2007</b>	

- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de atribuição de medalhas de mérito municipal às citadas instituições.* -----

--- **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE GAEIRAS”**: - Foi apresentada a informação número um/dois mil e sete, com a data de hoje, que se transcreve: - “**ASSUNTO: “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE GAEIRAS”** PEDIDO DE PRORROGAÇÃO -----

Presente o ofício com a entrada n.º 10167 de 26/12/2006, da firma Mateus & Irmãos, Lda., adjudicatária da obra referida em epígrafe, a solicitar prorrogação do prazo de execução da obra, em virtude de terem surgido condições atmosféricas adversas (ventos e chuvas fortes) que provocaram a interrupção e atrasos de alguns trabalhos designadamente pinturas e arranjos exteriores. -----

Assim sendo, é meu parecer que poderá conceder-se uma prorrogação graciosa pelo período de 60 dias. -----

À consideração superior. -----

O Arquitecto - José Chaves”. -----

--- *O elenco camarário autorizou por unanimidade a prorrogação graciosa do prazo, por mais sessenta dias, da obra “Concepção/Construção da Creche de Gaeiras”.* -----

--- **APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA ARQUITECTURA DA OBRA “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS”**: - Presente a informação número um/dois mil e sete, datada de cinco de Janeiro corrente, a seguir transcrita: - “Assunto: CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS. Projecto de execução de arquitectura. -----

Apresenta-se para apreciação e eventual aprovação o projecto de execução de arquitectura do COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS da responsabilidade da empresa Cláudio Sat Unipessoal, Lda. -----

Este projecto de execução de arquitectura expressa o desenvolvimento do projecto base de arquitectura que serviu de base ao concurso para a empreitada de CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS. -----

Resumidamente, de acordo com as notas ao projecto de execução (que se anexam por cópia para melhor compreensão), no presente projecto : -----

- São introduzidas alterações ao projecto base destinadas ao ajustamento funcional de alguns espaços, incluídos aspectos não considerados na etapa anterior e trocados certos materiais inicialmente previstos por outros, destacando-se um aumento de 42 m2 na área total do edifício, nos sectores da cozinha e da Secretaria Geral; -----
- Procurou-se não alterar os custos globais da obra a partir de uma “compensação” entre a inclusão de novos requisitos (como consequência natural nesta etapa de desenvolvimento e de revisão do trabalho) e a simplificação e procura de alternativas em certos materiais. -----

Neste contexto, embora o aumento de área proposto seja inferior a 1% da área total prevista no projecto base, e apesar de ter existido uma preocupação de não alterar os custos globais da obra, tal poderá acontecer, pelo que deverá ser do conhecimento da Câmara a possibilidade de ocorrer um acréscimo da despesa com a obra. -----

À consideração superior. -----

O técnico superior principal, Luís Filipe do Carmo Almeida, Eng.”. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade o projecto de execução de arquitectura da obra “Concepção/Construção do Complexo Escolar de Óbidos”.* -----



<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>9</b>
<b>Acta n.º. 01</b>	<b>Reunião de 08.01.2007</b>	

--- **APOIO SOCIAL ÀS VÍTIMAS DAS CHEIAS DE NOVEMBRO/2006:** - Foi presente a informação interna número quatro/CIS, do dia cinco de Janeiro corrente, que se reproduz: - **“Assunto: Proposta de atribuição de apoio social na sequência das cheias de Novembro de 2006** -----

Na sequência das cheias de Novembro de 2006, e conforme solicitado por V. Exa., procedeu-se ao levantamento dos danos causados em habitações do concelho de Óbidos. Os serviços locais competentes, nomeadamente, Juntas de Freguesia, Protecção Civil e Bombeiros Voluntários participaram na sinalização das situações que foram devidamente averiguadas por meio de visitas domiciliárias efectuadas por técnicas do Centro de Intervenção Social. Em resultado deste trabalho identificaram-se determinadas situações onde o quadro de desfavorecimento social e económico já existente se agravou na sequência das cheias mencionadas em título, com perda de bens essenciais à vida quotidiana. Neste contexto e no âmbito do *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes*, venho por este meio propor a V. Exa. a atribuição de um apoio social aos munícipes desfavorecidos afectados pelo fenómeno climatérico em título. No texto do referido regulamento e respectivamente nas alíneas a) e b) do número 1 do Artigo 7º, define-se o conceito de indivíduo e agregado familiar desfavorecido, que se passa a citar: *“indivíduos desfavorecidos são aqueles que auferem rendimentos mensais inferiores a 70% do salário mínimo nacional”*; *“agregados familiares desfavorecidos são aqueles que auferem rendimentos mensais inferiores a 60% do salário mínimo nacional”*. -----

Nesta conformidade, proponho a V. Exa. que seja atribuído apoio económico até ao valor máximo de 500 euros por agregado, aos agregados afectados pela situação em causa que apresentem a devida prova documental que ateste a sua situação de desfavorecimento, de acordo com o conteúdo do texto supracitado. -----

Mais ainda solicito a V. Exa. que nomeie uma comissão técnica para proceder à competente atribuição destes apoios. -----

À consideração superior, -----  
A Coordenadora do Centro de Intervenção Social - Sílvia Sara Sousa Saramago”. -----

--- ***Foi aprovada por unanimidade a presente proposta de atribuição de apoio social aos agregados familiares desfavorecidos afectados pelas cheias de Novembro de dois mil e seis, no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes. Mais foi deliberado nomear o Núcleo Executivo da Rede Social do Concelho de Óbidos para proceder à competente atribuição destes apoios.*** -----

--- **PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA PARA A VENDA DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA – 2ª FASE:** - Foi presente a seguinte proposta de deliberação: - “Proponho que a Câmara Municipal de Óbidos autorize a realização de uma hasta pública para venda dos lotes nºs 2; 8 e 10, nos termos e condições aprovadas na reunião da Assembleia Municipal do dia 21 de Setembro de 2006. -----

Nos termos da deliberação de transferência da comercialização da Zona Industrial da Ponte Seca – 2ª Fase para a “Óbidos Requalifica, EM” proponho ainda que a hasta pública decorra no próximo dia 31 de Janeiro de 2007, pelas 10 horas no Edifício da “Óbidos Requalifica, EM”. -----

Mais proponho que a divulgação da realização da hasta pública seja efectuada nos seguintes meios de comunicação: -----

- site da Câmara Municipal de Óbidos;
- placard informativo da Câmara Municipal de Óbidos;
- placards informativos das Juntas de Freguesia do Concelho de Óbidos;
- outdoor junto à Zona Industrial;
- Gazeta das Caldas (imprensa local);

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>10</b>
<b>Acta n.º 01</b>	<b>Reunião de 08.01.2007</b>	

- Jornal de Leiria (imprensa regional);
- Correio da Manhã (imprensa nacional).

Óbidos, 05 de Janeiro de 2007 -----

O Executivo Municipal”. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, aprovou a presente proposta, pelo que autorizou, nos termos propostos, a realização de uma hasta pública destinada à venda dos lotes números dois, oito e dez, da Zona Industrial da Ponte Seca - 2ª Fase.* -----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta que também vou assinar. ----